



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 36/83

INDICAÇÃO Nº 09/83

Indico ao Excelêntissimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital, sobre a possibilidade de ser baixado um Ato de fundação da Feira livre da Vila São José, considerando - se que vem a mesma funcionando já há algum tempo com ótima acei tação não só pela população daquele populoso bairro como também por toda nossa população, sem que se tenha registro do início - das atividades; daí nossa sugestão para que fique registrado - através de um Ato do Executivo seu funcionamento, com data de fundação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de março de 1983.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Vereador.-

ENCAMINHADO
EM 08/03/83
OFÍCIO N.º 121/83

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 07/03/83

Presidente